

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 266  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º – NOMEAR, MYRLLA AUGUSTA DE ALMEIDA RIBEIRO**, CPF. nº. XXX.731.455-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de **01 de Janeiro de 2025**.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Aracaju, 20 de dezembro de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XTUD-EWCK-JEE9-PSZZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 20/12/2024 11:39:05 (Docflow)

segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024 Aracaju - Sergipe

**Diário Oficial**

Nº 29.553

**57**

\* Conforme indicado na proposta de preços apresentada pelo fornecedor, os itens 08 e 09 serão terceirizados, em conformidade com o disposto no tópico 5.7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O Pregoeiro adjudica os lotes deste extrato em 19/12/2024  
O Diretor Geral Interino Homologa o resultado da licitação e ratifica os atos do Pregoeiro.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2024.

CHARLES LEAL SOUZA

Diretor Geral Interino da FSPH

ILDSON OLIVEIRA DE MELO

Pregoeiro da FSPH

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

PROCESSO Nº 1904/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de insumos destinados ao LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS do LACEN/SE.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024

EMPRESA VENCEDORA: GERAES DIAGNOSTICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 51.158,85 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE: 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,14 e 15.

Publique-se.  
Aracaju/SE.Charles Leal Souza  
Diretor Geral Interino**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

PROCESSO Nº 874/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Hora.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

EMPRESA VENCEDORA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.361,40 (Um mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

LOTE: 3 e 5.  
Publique-se.  
Aracaju/SE.Charles Leal Souza  
Diretor Geral Interino

Ipesaúde

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 261  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, RESOLVE;

**Art. 1º - Incluir a gratificação "GEAPAS" a servidora DEBORA SILVA DOS SANTOS, CPF nº. XXX.779.745-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 2.205,42 (dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 262  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, RESOLVE;

**Art. 1º - Incluir a gratificação "GEAPAS" ao servidor ELMAR MONTEIRO MENESSES ARAGÃO DE PAULA, CPF nº. XXX.563.545-XX, Cirurgião Dentista, a partir de 01 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 2.205,42 (dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 263  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º - EXONERAR, CRISTIANNE NASCIMENTO CARDOSO, CPF. nº. XXX.733.605-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 31 de Dezembro de 2024.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 264  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º - NOMEAR, CRISTIANNE NASCIMENTO CARDOSO, CPF. nº. XXX.733.605-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Janeiro de 2025.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 265  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º - EXONERAR, MYRLLA AUGUSTA DE ALMEIDA RIBEIRO, CPF. nº. XXX.731.455-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 31 de Dezembro de 2024.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 266  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º - NOMEAR, MYRLLA AUGUSTA DE ALMEIDA RIBEIRO, CPF. nº. XXX.731.455-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Janeiro de 2025.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 025/2024**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 00.175.233/0001-25  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a inclusão de serviços de fornecimento de opme.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15204/04.302.0031/191/3.3.90.30/1799  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2024  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 1785/2024 - PROJUR- IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015214.07776/2024-3 (Edoc:21362/2024)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR  
Diretor-Presidente**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 056/2022**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** LR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 41.204.904/0001-16  
**OBJETO:** Termo Aditivo para inclusão de código.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799